



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.737/2023	
<b>Referência:</b>	Documento id: 555147 do Processo nº P2023/079091-1	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Ata da 478ª Sessão Plenária Ordinária de 14 de julho de 2023.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Ata da 478ª Sessão Plenária Ordinária de 14 de julho de 2023. (Id: 555147), O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por aprovar a Ata da 478ª Sessão Plenária Ordinária de 14 de julho de 2023. Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Jose Carlos Sorgato, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Rodrigo Elias De Oliveira, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.739/2023	
<b>Referência:</b>	CI. N. 001/2023 CER - Processo nº P2023/079346-5	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a alteração no calendário de Reuniões no mês de novembro de 2023.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a CI n. 001/2023-CER - (protocolo nº P2023/079346-5) que trata de: "Considerando que foi publicado no dia 3/7/2023 o Edital de Convocação Eleitoral n. 2/2023 que aprova o Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, fixando o período de 17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023 para que as Comissões Eleitorais Regionais realizem o pleito no âmbito do respectivo Crea, pelo voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais presentes na Sessão Plenária do Regional, em urna convencional, mediante cédulas oficiais, em observância à Resolução nº 1.117, de 2019; Considerando que a Plenária no mês de novembro será dia 10 e Plenária de dezembro será no dia 8, solicitamos a vossa senhoria, que defina em qual Plenária podemos realizar a referida eleição. Informamos, ainda, que o prazo fixado pela Comissão Eleitoral Federal não abrange nenhuma das duas plenária nos meses de novembro e dezembro." DECIDIU por unanimidade aprovar a alteração no calendário das reuniões no mês de novembro como segue: dia 23 de novembro de 2023 reuniões de Diretoria, Câmaras Especializadas e Comissão de Orçamento e Tomata de Contas - COTC e no dia 25 de novembro de 2023 a Sessão Plenária e as demais Comissões os horários permanecem os mesmos.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.740/2023	
Referência:	Documento id: 554585 do Processo nº P2023/082719-0 - Deliberação n. 043/2023 da Comissão de Renovação do Terço	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova na íntegra a Deliberação n. 043/2023 da Comissão de Renovação do Terço.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 043/2023 da Comissão de Renovação do Terço, (Id: 554585), O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, **Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra da Deliberação acima descrita com o seguinte teor: "**A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em sua reunião realizada em 17 de agosto de 2023, na sede do Crea-MS, após apreciação do Processo C n. 3.882/2023, que trata da Renovação do Terço do Plenário para o exercício 2024; considerando o disposto nos artigos 34, alínea “p” e artigo 62, § da Lei n. 5.194/66, da Resolução n. 1.070/2015 e 1.071/2015, ambas do Confea. **DELIBEROU:** **a)** por analisar as documentações apresentadas pelas Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, visando a Renovação do Terço do CREA-MS para o exercício de 2024/2026, conforme disposto na Resolução n. 1.070/2015 do Confea; **b)** por considerar aptas a participar da referida Renovação do Terço as seguintes Entidades de Classe: **b.1** Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção - MS – **ABEMEC-MS**; **b.2** Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores - **ASMEA**; **b.3** Associação Sul-Mato-grossense dos Engenheiros Florestais - **ASEF**; **b.4** Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho - **ASMEST**; **b.5** Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul - **SENGE-MS**; **b.6** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**; **b.7** Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - **AEAGRAN**; **b.8** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillante - **AEARB**; **b.9** Associação Campograndense de Engenheiros Agrônomos – **ACEA**; **b.10** Associação dos Engenheiro e Arquitetos de Campo Grande – **AEACG**; **b.11** Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção-MS – **ABEE-MS**; **b.12** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – **AEAD**; **b.13** Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – **IEMS**; **b.14** Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Seção-MS - **ABENC-MS**; **b.15** Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – **APEA**. **c)** por considerar aptas a participar da referida renovação do terço as seguintes Instituições de Ensino Superior: **c.1** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS**; **c.2** Universidade Federal da Grande Dourados - **UFGD**; **c.3** Universidade Católica Dom Bosco - **UCDB**; **c.4** Centro Universitário da Grande Dourados — **UNIGRAN**; **c.5** Universidade Anhanguera — **UNIDERP**; **c.6** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul — **UFMS**; **c.7** Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de MS – **IFMS**. **d)** por considerar inaptas, suspendendo o

respectivo cadastro pelo período de 1 (um) ano por não atendimento a solicitação as Entidades de Classe:  
**d.1** Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região – **ASSENAR e**  
**d.2** Sindicato dos Tecnólogos da Área da Engenharia no Estado de Mato Grosso do Sul – **SINTAE-MS. e)**  
Das Instituições de Ensino cadastradas no CREA-MS somente a Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – **FESCG**, não está apta por não apresentar os documentos.". Presidiu a votação o(a) Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.479 RO de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.741/2023	
Referência:	Documento id: 554586 do Processo nº P2023/082719-0 - Análise dos documentos das Instituições de Ensino e Entidades de Classe - Renovação do Terço ano base 2023 exercício 2024/2026. Tabelas.	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Deliberação n. 044/2023 da Comissão de Renovação do Terço.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 044/2023 da Comissão de Renovação do Terço (Id: 554586), com o seguinte teor: "**A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em sua reunião realizada em 17 de agosto de 2023, na sede do Crea-MS, e considerando o disposto nos artigos 34, alínea “p” e artigo 62, § da Lei n. 5.194/66, da Resolução n. 1.070/2015 e 1.071/2015 ambas do Confea, **DELIBEROU** por manifestar-se favorável à aprovação das tabelas constituintes da proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2024, com mandato até 2026, que acompanham esta deliberação a serem enviadas ao Confea para a homologação conforme disposto no artigo 16 da Resolução n. 1.071/2015 do Confea: **Tabela I** – Distribuição dos profissionais de nível superior por Grupo/ Categoria e Modalidade; **Tabela II** – Número de representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior; **Tabela III** – Cálculo da proporcionalidade entre Grupos/Categorias e Modalidades – Nível Superior; **Tabela IV** - Cálculo da proporcionalidade entre as Entidades de Classe de profissionais de Nível Superior; **Tabela V** – Distribuição das vagas das Instituições de Ensino Superior por Grupo/Categoria; **Tabela VI** – Distribuição das vagas entre as Entidades de Classe e as Instituições de Ensino Superior; **Tabela VII** – Distribuição as representações por grupo/categoria e Modalidades profissionais. Considerando as tabelas citadas, o quantitativo de conselheiros do Crea-MS fica assim distribuído: **30** (trinta) conselheiros de Entidades de Classe de Nível Superior, sendo **9** (nove) para o Grupo Agronomia e **21** (vinte e um) para o Grupo Engenharia. Para as Instituições de Ensino de nível Superior fica aprovado o número de **14** (quatorze) conselheiros. A composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2024 terá o quantitativo total de **44** (quarenta e quatro) conselheiros regionais. **Entidades de Classe** consideradas aptas no **Grupo Engenharia:** Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – **SENGE/MS**; Associação Sul-Mato-Grossense dos Eng. de Segurança do Trabalho –**ASMEST**; Associação Sul Matogrossense dos Engenheiros Agrimensores – **ASMEA**; Associação Brasileira dos Engenheiros Mecânicos - Secção MS – **ABEMEC/MS**; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – **AEACG**. Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Secção MS – **ABEE – MS**; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – **AEAD**; Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul- **IEMS**; Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Secção MS – **ABENC-MS**. Entidades de Classe do Grupo Engenharia que não apresentaram documentos e

ficarão suspensas: Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região - **ASSENAR**; Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia do Estado de MS – **SINTAE/MS**. Entidades de Classe consideradas aptas no **Grupo Agronomia**: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**; Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – **AEAGRAN**; Associação Campograndense dos Engenheiros Agrônomos – **ACEA**; Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Florestais – **ASEF**; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante – **AEARB**; Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – **APEA**. As vagas para o exercício de 2024 a 2026 com posse em janeiro de 2024, ficam assim distribuídas: Entidades de Classe: **no Grupo Engenharia – Modalidade Civil: 02 (duas)** vagas para Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – **AEACG**. **03 (três)** vagas para o Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul – **SENGE/MS**. **Na Modalidade Elétrica: 01 (uma)** vaga para Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Secção MS – **ABEE – MS**. **No Grupo Agronomia: 02 (duas)** vagas para a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**. **01 (uma)** vaga Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Florestais – **ASEF**. **A Grupo Modalidade Especial: Segurança do Trabalho. 02 (duas)** vagas para a Associação Sul-Mato-Grossense dos Eng. de Segurança do Trabalho – **ASMEST**. As Instituições de Ensino consideradas aptas são: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – **UEMS**; Universidade Católica Dom Bosco – **UCDB**; Centro Universitário da Grande Dourados - **UNIGRAN**; Universidade Federal da Grande Dourados – **UFGD**; Universidade Anhanguera – Uniderp - **UNIDERP**; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – **UFMS**; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS – **IFMS**. As vagas para as Instituições de Ensino Superior ficam assim distribuídas. **Grupo/Categoria Agronomia: 01 (uma)** vaga para Universidade Federal da Grande Dourados – **UFGD**; **01 (uma)** vaga para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS – **IFMS**". O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIU** por aprovar com as seguintes alterações: **No Grupo Agronomia: 01 (uma)** vaga para a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – **AEAMS**. **01 (uma)** vaga para a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - **AEAGRAN**. Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Henrique Moreira De Carvalho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.479 RO de 18 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.742/2023	
Referência:	Processo nº P2023/080580-3 - Deliberação n. 017/2023 da Comissão de Orçamento e Contas.	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas de junho de 2023.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciou a Deliberação n. 017/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que trata da Prestação de Contas de junho de 2023, referente ao Processo Administrativo n. P2023/080580-3. O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de Junho de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DECIDIU** por aprovar a Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício de 2023 e encaminhamento desta Decisão ao Confea." Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.743/2023	
<b>Referência:</b>	Deliberação n. 018/2023/COTC de 17/08/2023 - Processo nº P2023/083192-8	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece).
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 018/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC de 17 de agosto de 2023 referente ao protocolo nº P2023/083192-8 que trata da prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece) que transferiu ao Crea-MS a quantia de R\$ 2.564.000,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), por meio do Termo de Transferência de Recursos Financeiros Oriundos do Superávit do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia n. 4/2022, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 053/2023, após análise do Relatório de Verificação da Aplicação dos Recursos (RVAR) apresentado pela Controladoria do Crea-MS, onde constam as informações acerca da aplicação dos recursos, incluindo a descrição das atividades realizadas, os resultados quantitativos e qualitativos obtidos e apresenta o controle dos índices condicionantes para recebimento,, DECIDIU por aprovar a Prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais - Programa Fortalece, e para posterior encaminhamento ao Confea.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 479 RO de 18 agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.744/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2021/199290-3 - Deliberação n. 019/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.	
<b>Interessado:</b>	Associação Dos Engenheiros Agrônomos De Rio Brilhante - Aearb	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de contas Termo de Fomento n. 003/2019 da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2021/199290-3, apreciou a Deliberação n. 019/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com o seguinte teor: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 17 de agosto de 2023, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 047/2023, tendo a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2019 (Processo C3824/2019), e da Controladoria em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019, firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB, referente o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Controladoria recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação de aprovação com ressalvas, conforme consignado na análise da Controladoria n. 014.2023– CNT por meio do Processo Administrativo de n. P2021/199290-3, DECIDIU por acatar a recomendação da Controladoria e propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB com ressalvas. E abstiveram-se o Coordenador Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica e o Conselheiro Eng. Agr. Paulo Eduardo Teodoro.” O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por aprovar a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 003/2019 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante – AEARB com ressalvas, conforme consignado na análise da Controladoria n. 014.2023– CNT com o seguinte teor: "Diante dos fatos analisados, recomendamos aprovação com ressalva desta prestação de contas. Por fim, é prudente notificar a AEARB para que em termos de fomentos que venha a participar que siga integralmente ao que prevê o edital de chamamento público. A presente recomendação objetiva-se a fim de garantir a eficiência para fase de análise das prestações de contas dos termos de fomento que venham a ser celebrados no futuro." Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack,

Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Eloi Panachuki.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.479 RO de 18 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.745/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/085187-2 - Proposta da Presidência n. 011/2023 que Altera Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Proposta da Presidência n. 011/2023 que Altera Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação da Diretoria D/MS n. 51/2023 com o seguinte teor: "A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 011/2023, que dispõe sobre a alteração da Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando que com a implementação das reuniões regimentais de forma eletrônica, as análises dos documentos pautados e a votação dos itens se tornaram mais ágeis, diminuindo assim o tempo das reuniões; Considerando que na portaria vigente a condição para pagamento do jeton referente à reuniões de Diretoria e Sessões Plenárias é a participação dos conselheiros por no mínimo duas horas; Considerando que após análise da minuta verificou-se que não há alterações de valores nas diárias, jetons e demais despesas de viagens; Considerando que as alterações destacadas na referida minuta tratam-se de procedimentos internos administrativos para solicitação de diárias, passagens e jetons, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da minuta para alteração de Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea a e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação.". O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por unanimidade aprovar na íntegra a Proposta da Presidência n. 011/2023 que aprova a alteração da Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022, que Regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea.". Presidiu a votação o(a) Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro

Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.746/2023	
Referência:	Processo nº P2023/084888-0	
Interessado:	Andre Canuto de Moraes Lopes	

- **EMENTA:** Aprova a solicitação de afastamento temporário do cargo de Conselheiro André Canuto de Moraes Lopes.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/084888-0 que trata-se da solicitação de afastamento temporário do cargo de Conselheiro André Canuto de Moraes Lopes. O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por unanimidade aprovar solicitação de afastamento temporário do cargo de Conselheiro André Canuto de Moraes Lopes e realizar uma votação para indicação de novo Suplente da Comissão Eleitoral Regional - CER-MS.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 479 RO de 18 de agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.747/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/085398-0	
<b>Interessado:</b>	Isadora Mendonça do Nascimento	

- **EMENTA:** Aprova a solicitação de desligamento da Comissão Eleitoral da Conselheira Isadora Mendonça do Nascimento.
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/084888-0 que trata-se da solicitação de desligamento da Comissão Eleitoral da Conselheira Isadora Mendonça do Nascimento. O Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, **DECIDIU** por unanimidade aprovar solicitação de adesligamento da Comissão Eleitoral da Conselheira Isadora Mendonça do Nascimento e realizar votação para indicação de novo Suplente da Comissão Eleitoral Regional - CER-MS.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Marlon Tony Brandt, Oscar Raul Dias Haack, Eduardo Eudociak, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eloi Panachuki, Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti, Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Sinara Brito Da Silva, Willian De Araujo Rosa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**